



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 133/21.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE A OSTEOPOROSE A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador José Fernandes que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE A OSTEOPOROSE A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE OUTUBRO".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente para os direitos humanos, uma vez que visa a criar um importante programa com o intuito de dar visibilidade à prevenção, orientação e combate à osteoporose em nosso Município. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposta aqui discutida.

É o parecer.


Anápolis, 05 de agosto de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 319/3-8-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à comissão de
Finanças Orçamento e Economia


Presidente